



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 15 de Fevereiro de 2024 Ano XXVI Nº 6173

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0124, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Secretária de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GUTEMBERG PATRÍCIO CAMPOS, inscrito no CPF nº XXX.475.673-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0163, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de necessidades especiais a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de necessidades especiais, disposta na Lei Municipal nº 5606, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202202-07157, feito por LIZIANA DE FREITAS SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela de Urgência nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 3000012-36.2024.8.06.0112, ingressada por LIZIANA DE FREITAS SILVA, tramitando no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA CUIDADO DE FILHO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. LIZIANA DE FREITAS SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 6509, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEAGRI

PORTARIA N.º 003/2024 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - JOÃO PAULO FARIAS LOPES, UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidor ANTÔNIO GEBSON PINHEIRO, RG: 20XXXXXXXX43- SSP/CE, CPF: XXX.034.233-XX, matrícula 92468, para a função de FISCAL DO CONTRATO das Empresas abaixo identificadas:

1. Empresa - JOÃO PAULO FARIAS LOPES -
Contrato n. 2024.01.05-0009
Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024.

2. Empresa - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA -
Contrato n. 2024.01.22-0008
Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 15 de fevereiro de 2024.

MARCELO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria n° 0739/2022- GAB

CGM

PORTARIA N° 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato n° 2024.01.05-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a JOÃO PAULO FARIAS LOPES, CNPJ N° 17.365.030/0001-02, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em Jornais de Grande Circulação, Diário oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria n° 150/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato n° 2024.01.05-0002, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em Jornais de Grande Circulação, Diário oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria n° 0140/2023

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.08-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o M F DE MELO, CNPJ Nº 50.378.500/0001-30, com a finalidade de aquisição de gênero alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 150/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.08-0002, com a finalidade de aquisição de material de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.03-0003, da Controladoria e

Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o SAMPAIO E LOPES LTDA, CNPJ Nº 09.316.208/0001-99, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 150/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.03-0003, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.03-0028, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 36.768.574/0001-51, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 150/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.03-0028, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.05-0023, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.014.580/0001-41, com a finalidade aquisição de água mineral e recarga de água destinado aos diversos setores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 150/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 20234.01.05-0023, com a finalidade aquisição de água mineral e recarga de água destinado aos diversos setores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2023.12.15-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o I J DE MATOS

MAGALHÃES, CNPJ Nº 22.354.132/0001-54, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 150/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2023.12.15-0002, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.22-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19,

com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regimes de serviços contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no Âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 150/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.22-0002, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regimes de serviços contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no Âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº064/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 02/

02/2024 com retorno dia 04/02/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº059/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 30/01/2024 com retorno dia 01/02/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº030/2024- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao Sr. "CARLOS ALBERTO RIBEIRO", inscrito no CPF: XXX.562.103-XX, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica- CAF, 01(uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$: 244,00,(duzentos e quarenta e quatro reais) acrescida de 25% equivalente ao valor R\$: 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$: 305,62 (trezentos e cinco reais e doze centavos), referente a viagem no dia 24/01/2024 com retorno dia 26/01/2024, em veículo "CAMINHÃO", pois o mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza para fazer a conferência e recebimento dos medicamentos (Atenção básica e Secundaria), referente ao quarto trimestre de 2023 da PPI (Programação Pactuada Integrada), que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161 alto alegre 2 Maracanaú - Fortaleza- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº072/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/02/2024 com retorno dia 09/02/2024, em veículo "MOBI LIKE",

de PLACA RPH-8H19 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 067/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/02/2024 com retorno dia 06/02/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 01 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 061/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA " inscrito no CPF: XXX.361.463-XX lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 31/01/2024 com retorno dia 02/02/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1L82 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 056/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES " inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 29/01/2024 com retorno dia 31/01/2024, em veículo "CAMINHÃO" de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia),

no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento dos medicamentos do componente especializado na CELOB (Célula de Gestão logística de Recursos Biomédicos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 020/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, nº 040/2024/CGM, de 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, inscrito no CPF sob nº XXX.115.104-XX e portador do RG nº 40XXXX4, ocupante do cargo de CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, 3 (três) diárias e 40%, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$2.614,60 (dois mil seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos), acrescidas de 25%,

equivalente a R\$ 653,65 (seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 3.268,25 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade participar do Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, presencial, em Recife/Pe. Tendo como início do afastamento o dia 26 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 021/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, nº 040/2024/CGM, de 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sra. PRYSKILA SUELLEN DOS SANTOS REGAZZINI, inscrita no CPF sob nº XXX.845.488-XX e portador do RG nº 49XXXXXXX1, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, 3 (três) diárias e 40%, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), valor total de R\$ 1.302,20 (um mil trezentos e dois reais e vinte centavos), acrescidas de

25%, equivalente a R\$ 325,55 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.627,75 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade participar do Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, presencial, em Recife/Pe. Tendo como início do afastamento o dia 26 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final – Concorrência nº 2023.12.13.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA com proposta final no valor global de R\$ 29.846.670,39 (vinte e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e trinta e nove centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final – Concorrência nº 2023.12.13.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais,

torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA com proposta final no valor global de R\$ 29.940.660,08 (vinte e nove milhões novecentos e quarenta mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.26-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física STENIO PIERRE COSTA SILVA. Objeto: Contratação de serviços de capacitação para trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme previsto no plano de educação permanente do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 74.620,00 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Stenio Pierre Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.02.14-0001. Dispensa Eletrônica Nº 2024.01.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa D.E.A CALÇADOS LTDA. Objeto: Aquisição de Placas de Tatame destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: 14/02/2025. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Danilo Estevão Amaral.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

MINISTÉRIO DA
CULTURAPREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTESecretaria Municipal
de Cultura - SECULT

EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 04/2024 PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CULTURA VIVA EM JUAZEIRO DO NORTE COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.

TERMO ADITIVO Nº 03/2024

Em Virtude de proporcionar uma ampla divulgação do Edital de Fomento acima, prorrogamos o período de Consulta Pública e consequentemente os demais prazos do processo.

Onde se Lia:

CRONOGRAMA

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	01 A 13 DE FEVEREIRO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14 A 25 DE FEVEREIRO
AVALIAÇÃO JURÍDICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO JURÍDICA	26 DE FEVEREIRO
PRAZO PARA RECURSO	27 DE FEVEREIRO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO JURÍDICA	28 DE FEVEREIRO
AVALIAÇÃO TÉCNICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	29 DE FEVEREIRO
PRAZO PARA RECURSO	01 DE MARÇO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	04 DE MARÇO

Lê-se:

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	01 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	04 A 15 DE MARÇO
AVALIAÇÃO JURÍDICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO JURÍDICA	18 DE MARÇO
PRAZO PARA RECURSO	19 DE MARÇO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO JURÍDICA	20 DE MARÇO
AVALIAÇÃO TÉCNICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	21 DE MARÇO
PRAZO PARA RECURSO	22 DE MARÇO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	25 DE MARÇO

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da

MINISTÉRIO DA
CULTURASecretaria Municipal
de Cultura - SECULT

EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 05/2024 PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS PARA OS SEGMENTOS DE FESTIVAL DE SANFONEIRO, FESTIVAL DE REPENTISTA E FESTIVAL DE MÚSICA EM JUAZEIRO DO NORTE COM RECURSOS DA LEI N.º 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.

TERMO ADITIVO N.º 04/2024

Em Virtude de proporcionar uma ampla divulgação do Edital de Fomento acima, prorrogamos o período de Consulta Pública e consequentemente os demais prazos do processo.

Onde se Lia:

CRONOGRAMA

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	02 A 14 DE FEVEREIRO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15 A 25 DE FEVEREIRO
AValiação JURÍDICA E RESULTADO DA AValiação JURÍDICA	26 DE FEVEREIRO
PRAZO PARA RECURSO	27 DE FEVEREIRO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AValiação JURÍDICA	28 DE FEVEREIRO
AValiação TÉCNICA E RESULTADO DA AValiação TÉCNICA	29 DE FEVEREIRO
PRAZO PARA RECURSO	01 DE MARÇO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	04 DE MARÇO

Lê-se:

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	02 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	04 A 15 DE MARÇO
AValiação JURÍDICA E RESULTADO DA AValiação JURÍDICA	18 DE MARÇO
PRAZO PARA RECURSO	19 DE MARÇO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AValiação JURÍDICA	20 DE MARÇO
AValiação TÉCNICA E RESULTADO DA AValiação TÉCNICA	21 DE MARÇO
PRAZO PARA RECURSO	22 DE MARÇO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	25 DE MARÇO

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da

EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 06/2024 PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS PARA OS SEGMENTOS DE FESTIVAL DE HIP HOP, FESTIVAL DE CULTURA POP E FESTIVAL DE POP ROCK EM JUAZEIRO DO NORTE COM RECURSOS DA LEI N.º 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.

TERMO ADITIVO N.º 02/2024

Em Virtude de proporcionar uma ampla divulgação do Edital de Fomento acima, prorrogamos opeiodo de Consulta Pública e consequentemente os demais prazos do processo.

Onde se Lia:

CRONOGRAMA

PERIODO DE CONSULTA PUBLICA	07 A 14 DE FEVEREIRO
PERIODO DE INSCRIÇÃO	15 A 25 DE FEVEREIRO
AVALIAÇÃO JURIDICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO JURIDICA	26 DE FEVEREIRO
PRAZO PARA RECURSO	27 DE FEVEREIRO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO JURÍDICA	28 DE FEVEREIRO
AVALIAÇÃO TÉCNICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	29 DE FEVEREIRO
PRAZO PARA RECURSO	01 DE MARÇO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	04 DE MARÇO

Lê-se:

PERIODO DE CONSULTA PUBLICA	07 DE FEVEREIRO A 07 DE MARÇO
PERIODO DE INSCRIÇÃO	08 A 15 DE MARÇO
AVALIAÇÃO JURIDICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO JURIDICA	18 DE MARÇO
PRAZO PARA RECURSO	19 DE FEVEREIRO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO JURÍDICA	20 DE FEVEREIRO
AVALIAÇÃO TÉCNICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	21 DE FEVEREIRO
PRAZO PARA RECURSO	22 DE MARÇO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	25 DE MARÇO

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

TERMO ADITIVO Nº 01

CRONOGRAMA

EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 03/2024 PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM JUAZEIRO DO NORTE COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Em virtude de não ter tido inscrições no referido edital, foi prorrogado o período de inscrição do mesmo, onde Se Lê :

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	25 de janeiro a 04 de fevereiro
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05 a 11 de fevereiro
AValiação JURÍDICA E RESULTADO DA AValiação JURÍDICA	12 de fevereiro
PRAZO PARA RECURSO	12 a 15 de fevereiro
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AValiação JURÍDICA	16 de fevereiro
AValiação TÉCNICA E RESULTADO DA AValiação TÉCNICA	19 de fevereiro
PRAZO PARA RECURSO	20 de fevereiro
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	21 de fevereiro

Leia-se :

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	25 de janeiro a 04 de fevereiro
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05 a 16 de fevereiro
AValiação JURÍDICA E RESULTADO DA AValiação JURÍDICA	19 de fevereiro
PRAZO PARA RECURSO	20 de fevereiro
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AValiação JURÍDICA	21 de fevereiro
AValiação TÉCNICA E RESULTADO DA AValiação TÉCNICA	22 de fevereiro
PRAZO PARA RECURSO	23 de fevereiro
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	26 de fevereiro

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da



*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 04/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Cultura - SECULT

Processo N°: 04/2024

Objeto: Tem por objeto fomentar as diversas linguagens e segmentos da Cultura Viva em Juazeiro do Norte-CE, buscando promover a difusão artística e cultural, fomentando a cultura de Juazeiro do Norte-CE, bem como, apoio as manifestações culturais de interesse público com proposta desenvolvidas pelas INSTITUIÇÕES COM CNPJ, sem fins lucrativos em parceria com o Poder Público Municipal, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos com a celebração de termo de fomento.

Valor estimado: R\$ 519.034,62

Consulta Pública: 01 de fevereiro a 01 de março

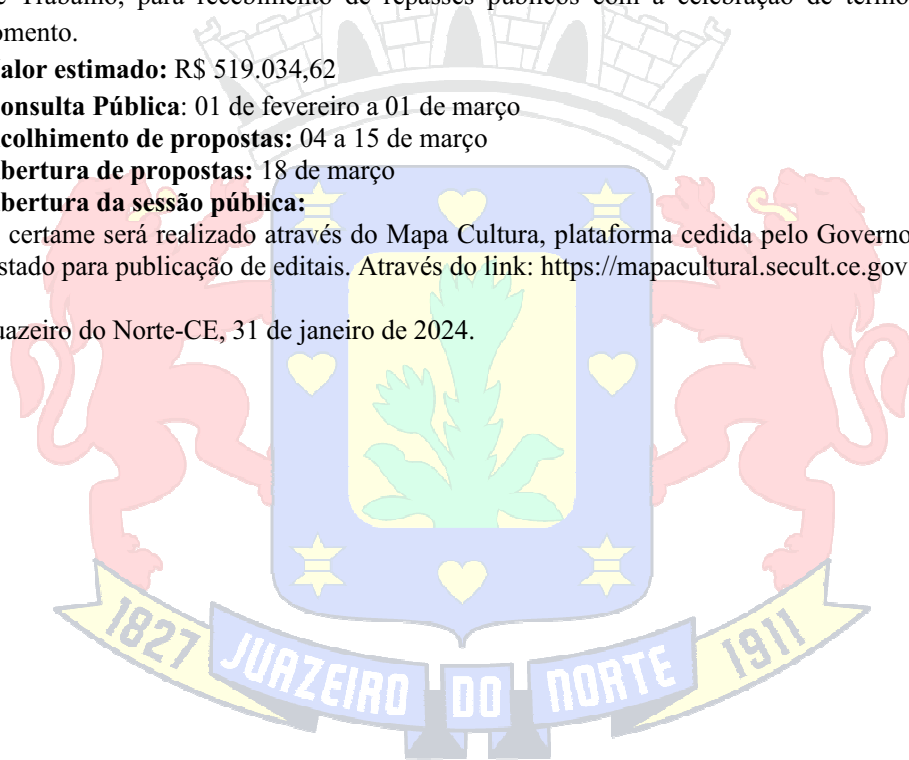
Acolhimento de propostas: 04 a 15 de março

Abertura de propostas: 18 de março

Abertura da sessão pública:

O certame será realizado através do Mapa Cultura, plataforma cedida pelo Governo do Estado para publicação de editais. Através do link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>

Juazeiro do Norte-CE, 31 de janeiro de 2024.



(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 05/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Cultura - SECULT

Processo N°: 05/2024

Objeto: Tem por objeto fomentar as diversas linguagens e segmentos de FESTIVAL DE SANFONEIROS, FESTIVAL DE REPENTISTAS E FESTIVAL DE MÚSICA EM JUAZEIRO DO NORTE Cultura Viva em Juazeiro do Norte-CE, buscando promover a difusão artística e cultural, fomentando a cultura de Juazeiro do Norte-CE, bem como, apoio as manifestações culturais de interesse público com proposta desenvolvidas pelas INSTITUIÇÕES COM CNPJ, sem fins lucrativos em parceria com o Poder Público Municipal, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos com a celebração de termo de fomento.

Valor estimado: R\$ 240.000,00

Consulta Pública: 02 de fevereiro a 02 de março

Acolhimento de propostas: 04 a 15 de março

Abertura de propostas: 18 de março

O certame será realizado através do Mapa Cultural, plataforma cedida pelo Governo do Estado para publicação de editais. Através do link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>

Juazeiro do Norte-CE, 01 de fevereiro de 2024.

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 06/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Cultura - SECULT

Processo Nº: 06/2024

Objeto: Tem por objeto fomentar as diversas linguagens e segmentos de FESTIVAL DE HIP HOP, FESTIVAL DE CULTURA POP E FESTIVAL DE POP ROCK EM JUAZEIRO DO NORTE Cultura Viva em Juazeiro do Norte-CE, buscando promover a difusão artística e cultural, fomentando a cultura de Juazeiro do Norte-CE, bem como, apoio as manifestações culturais de interesse público com proposta desenvolvidas pelas INSTITUIÇÕES COM CNPJ, sem fins lucrativos em parceria com o Poder Público Municipal, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos com a celebração de termo de fomento.

Valor estimado: R\$ 250.000,00

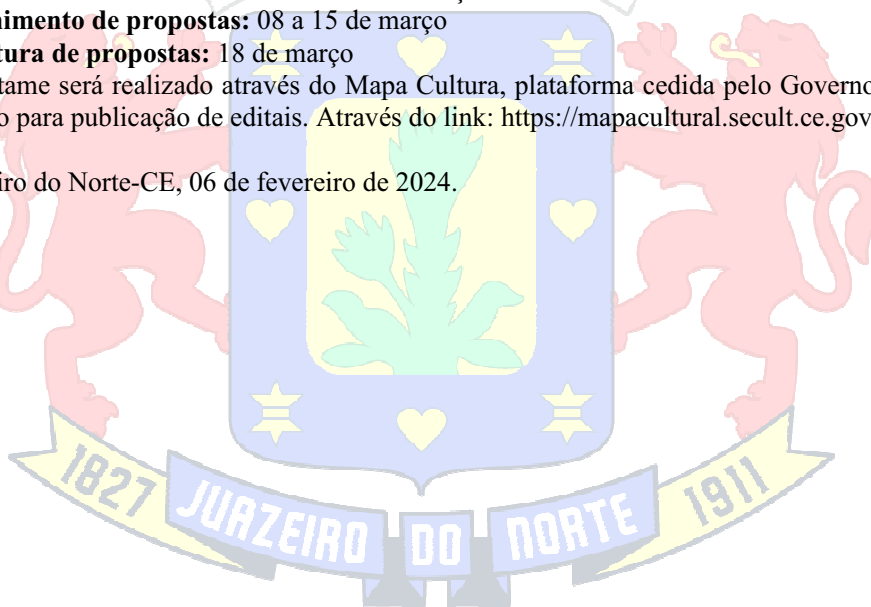
Consulta Pública: 07 de fevereiro a 07 de março

Acolhimento de propostas: 08 a 15 de março

Abertura de propostas: 18 de março

O certame será realizado através do Mapa Cultura, plataforma cedida pelo Governo do Estado para publicação de editais. Através do link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>

Juazeiro do Norte-CE, 06 de fevereiro de 2024.





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 03/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Cultura - SECULT

Processo Nº: 03/2024

Objeto: Tem por objeto fomentar as diversas linguagens e segmentos da cultura em Juazeiro do Norte-CE, buscando promover a difusão artística e cultural dentro dos segmento de música católica, música gospel e povos afro-ameríndios , fomentando a cultura de Juazeiro do Norte-CE, bem como, apoio as manifestações culturais de interesse público com proposta desenvolvidas pelas INSTITUIÇÕES COM CNPJ, sem fins lucrativos em parceria com o Poder Público Municipal, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos com a celebração de termo de fomento.

Valor estimado: R\$ 320.000,00

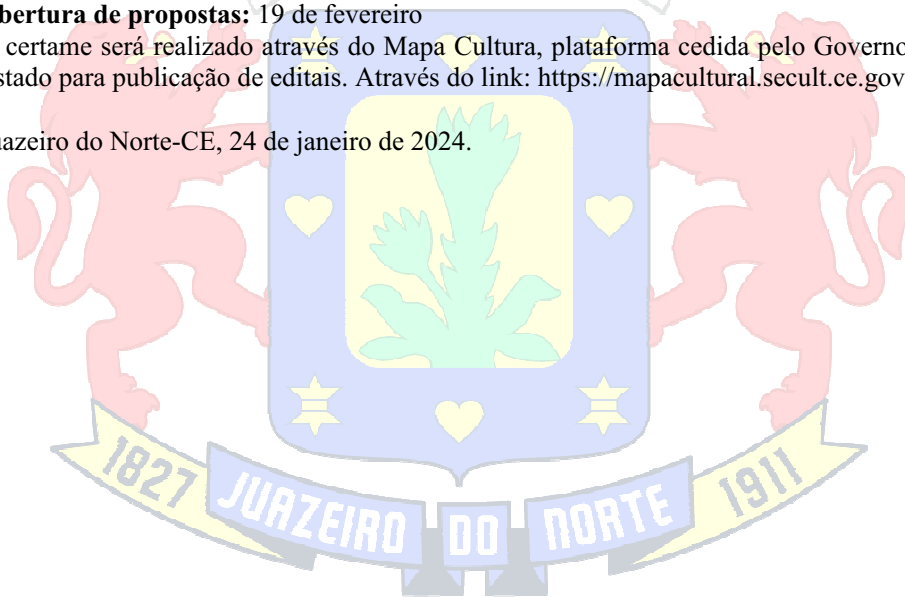
Consulta Pública: 25 de janeiro a 04 de fevereiro

Acolhimento de propostas: 05 a 16 de fevereiro

Abertura de propostas: 19 de fevereiro

O certame será realizado através do Mapa Cultura, plataforma cedida pelo Governo do Estado para publicação de editais. Através do link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>

Juazeiro do Norte-CE, 24 de janeiro de 2024.



(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

